

respectivos vencimentos, do novo posto, de acordo com a alínea c) do número 1 e número 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório nos termos dos números 2 e 4 do artigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade e classe à esquerda do 6312991 segundo-tenente da classe de Músicos Délio Alexandre Coelho Gonçalves.

20 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 28421/2007

1. Nos termos do estabelecido no n.º 3 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 19 438/2006, de 30 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 184, II.ª Série, de 22 de Setembro de 2006 e do disposto no artigo 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02MAR, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 349/85, de 26 de Agosto, subdelego no director do Instituto de Socorros a Náufragos, Capitão-de-mar-e-guerra RES José António Almeida da Costa Andrade, a competência para:

a) Relativamente ao pessoal do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos (QPCISN) conceder quaisquer licenças, dispensas e autorizações ao abrigo da legislação sobre a protecção da maternidade e da paternidade;

b) Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, e aos militarizados que prestem serviço no Instituto de Socorros a Náufragos:

- 1) Conceder licenças por maternidade;
- 2) Conceder licenças por paternidade;
- 3) Conceder licenças por adopção;
- 4) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- 5) Autorizar faltas para assistência a menores;
- 6) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
- 7) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- 8) Autorizar faltas especiais;
- 9) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 19 438/2006, de 30 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 184, II.ª Série, de 22 de Setembro de 2006, e de acordo com o estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 349/85, de 26 de Agosto, e artigo 8.º, n.º 4, do Decreto — lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no director do Instituto de Socorros a Náufragos, Capitão-de-mar-e-guerra RES José António Almeida da Costa Andrade, a competência para autorizar a utilização de viatura própria nas deslocações em serviço em território nacional pelo pessoal que presta serviço no Instituto de Socorros a Náufragos.

3 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA) n.º 19 438/2006, de 30 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 184, II.ª Série, de 22 de Setembro de 2006, e de acordo com o estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 349/85, de 26 de Agosto, e artigo 8.º, n.º 4, do Decreto — lei n.º 44/2002, de 2 de Março, subdelego no director do Instituto de Socorros a Náufragos, Capitão-de-mar-e-guerra RES José António Almeida da Costa Andrade, a competência para autorizar as deslocações normais de serviço por períodos inferiores a 30 (trinta) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 De Novembro de 2007, ficando, por este meio, ratificados os actos entretanto praticados pelo director do Instituto de Socorros a Náufragos, Capitão-de-mar-e-guerra RES José António Almeida da Costa Andrade que se incluem no âmbito desta delegação.

15 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Luís da Franca de Medeiros Alves*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 28422/2007

Por despacho de 19 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de elec-

tricistas ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) a contar de 06 de Março de 2007, o militar 9320103, segundo-marinheiro E RC Claudio André Bardosa Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9316802, primeiro-marinheiro E RC Tiago José Henriques Moura e à direita do 9317004, primeiro-marinheiro E RC Filipe Manuel Simões da Cruz.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28423/2007

Por despacho de 19 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ramo informações de combate, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o militar 421899, segundo-sargento ETI Mário Filipe Cardoso Coito (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9307996, primeiro-sargento ETC Adriano Jorge Marques Valente e à direita do 9328499, primeiro-sargento ETC Vitor Manuel Ramalho Mendonça.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Brigada Ligeira de Intervenção

Despacho n.º 28424/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia 4, Coronel Artilharia NIM 02586675, Carlos Manuel Terron da Silva Videira, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia 4, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 28425/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea 1, Coronel Artilharia NIM 10523283, João Jorge Botelho Vieira Borges, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea 1, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 28426/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria 6, Coronel

Cavalaria NIM 14336280, Luís Nunes da Fonseca, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria 6, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 28427/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Engenharia 3, Coronel Engenharia NIM 03838180, Mário Vítor Simões, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia 3, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 28428/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 14, Coronel Infantaria NIM 17585781, António José Lourenço da Fonte Rabaça, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria 14 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 28429/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 13, Coronel Infantaria NIM 03666381, José António da Fonseca e Sousa, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 01 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria 13 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 28430/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2007 do Chefe da RPM/DARH, por subdelegação do Ex.^{mo} MGen DARH após subdelegação do Ex.^{mo} TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.^a o General CEME, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 49 de 09MAR07, foram

promovidos ao posto de 1.º Sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei n.º 34-A/90 de 24 Janeiro, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 377 NIM 09064000 Irina de Fátima Henriques Lopes 03JUL07

2SAR RC 677 NIM 13609998 Sérgio Miguel Comprido Ganchinho 03JUL07

2SAR RC 295 NIM 02177701 Helder Pedro de Sousa Gomes 03JUL07

14 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Despacho n.º 28431/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMT:

SCH MMT Q 033747-B Carlos Manuel de Jesus Loureiro, BA5.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1096/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas, na especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 29 de Dezembro de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de oficiais TOCART

ALF GRAD TEN:

TEN TPAA 130498-E Hugo Emanuel da Cruz Ventura Pais — BA4.

ALF:

1SAR OPCART 108189-G Elisabete Rosa Belo Caetano — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar mantém o escalão remuneratório em que se encontra e o segundo é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araijs*, general.

Portaria n.º 1097/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de